



JUNTA DE FREGUESIA DE ALQUERUBIM

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO, POR TEMPO INDETERMINADO

ATA Nº 2

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho do Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim, de 24 de junho de 2023, constituído por:

Presidente: Rui Manuel Lopes Rodrigues, Técnico Superior na Secção de Recursos Humanos
Vogais efetivos: Ana Margarida Silva Marques Frias Ribeiro, Coordenadora Técnica e Beatriz João Maçana Dinis, Assistente Técnica, ambas na Secção de Recursos Humanos

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

1. Proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao presente procedimento, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria;
2. Proceder à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos;
3. Agendar a aplicação do primeiro método de seleção.

Ponto 1.

Iniciados os trabalhos, o júri verificou que foram apresentadas 12 candidaturas de:

1	Alexandra Henriques Baltazar
2	Andreia Catarina Pinto Alves
3	Carla Cristina Gaspar Ferreira
4	Carla Maria da Silva Pinho
5	Cátia Silva Fonseca
6	Célia Marisa Marques Tavares
7	Inês Ferreira Linhares
8	João Ramiro Dinis Pereira
9	Maria Odete Castro Guerreiro Salgado
10	Nuno Miguel Duarte Rodrigues
11	Paola Andrea Monsalve Echeverri
12	Tatiana Raquel Fonseca Pereira

O júri analisou detalhadamente as candidaturas apresentadas, de acordo com os requisitos obrigatórios enunciados no aviso de abertura, tendo verificado o seguinte:

O candidato Nuno Miguel Duarte Rodrigues, não apresentou as duas declarações exigidas nos termos do ponto 7.3 do edital de abertura e cujas minutas constam também do referido Edital:

1. Declaração assinada pelo candidato, sobre a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no curriculum vitae;

2. Declaração autorizando o uso de endereço eletrónico para os efeitos dos artigos 63º e 112º do Código do procedimento administrativo.



O júri deliberou por unanimidade conceder o prazo de 3 dias úteis a contar da notificação, para apresentação das declarações em falta;

A candidata, Alexandra Henriques Baltazar, é detentora de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, no entanto não detém a categoria a que se destina o procedimento, nem está a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, pelo que deverá submeter-se aos mesmos métodos de seleção que os restantes candidatos;

Verificada a regularidade formal dos restantes requerimentos e demais documentos apresentados pelos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade:

1. Admitir os/as candidatos/a:

1	Alexandra Henriques Baltazar
2	Andreia Catarina Pinto Alves
3	Carla Cristina Gaspar Ferreira
4	Carla Maria da Silva Pinho
5	Cátia Silva Fonseca
6	Célia Marisa Marques Tavares
7	Inês Ferreira Linhares
8	João Ramiro Dinis Pereira
9	Maria Odete Castro Guerreiro Salgado
10	Nuno Miguel Duarte Rodrigues
11	Paola Andrea Monsalve Echeverri
12	Tatiana Raquel Fonseca Pereira

Ponto 2

Face à análise efetuada expressa no ponto anterior, o júri elaborou e aprovou, por unanimidade, a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos que fica assim constituída:

Candidatos admitidos:

1	Alexandra Henriques Baltazar
2	Andreia Catarina Pinto Alves
3	Carla Cristina Gaspar Ferreira
4	Carla Maria da Silva Pinho
5	Cátia Silva Fonseca
6	Célia Marisa Marques Tavares
7	Inês Ferreira Linhares
8	João Ramiro Dinis Pereira
9	Maria Odete Castro Guerreiro Salgado
10	Nuno Miguel Duarte Rodrigues
11	Paola Andrea Monsalve Echeverri
12	Tatiana Raquel Fonseca Pereira

Candidatos excluídos:

Não houve



Ponto 3

Nos termos do disposto nos números 1 a 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, conforme já anteriormente definido e publicitado, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no presente procedimento concursal serão a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

Aos candidatos com Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, detentores da categoria a que se destina o procedimento e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa e aos candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que os mesmos afastem estes métodos por escrito, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP.

Face ao exposto e verificando-se que não existe nenhum candidato que detenha Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, ou que seja detentor da categoria a que se destina o procedimento e que esteja a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa ou candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, o júri deliberou, por unanimidade:

1. De acordo com o estabelecido na ata nº 1 do júri devidamente publicitada, aplicar a todos os candidatos admitidos os métodos de seleção:

PC - Prova de Conhecimentos

AP - Avaliação Psicológica

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

A classificação final será obtida através da aplicação das seguintes fórmulas:

CF= (CPC x 70%) + CAP (Apto/Não Apto) + (CEAC x 30%)

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CAP = Classificação da Avaliação Psicológica;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

2. Agendar a Prova de Conhecimentos para o **dia 29 de setembro de 2023, pelas 09:30 horas, na Sede da Junta de Freguesia de Alquerubim**, devendo convocar-se os/as candidatos/as admitidos/as para a realização da mesma, informando-o que obrigatoriamente:

- Deverá comparecer no local da prova, no dia 29/09/2023, pelas 09:15 horas, a fim de se proceder à verificação da sua identidade, devendo ser portadores de Documento de identificação civil válido;

A Prova obedecerá integralmente ao definido pelo júri na ata nº 1 devidamente publicada na página da Junta de Freguesia e versará sobre os temas/legislação que a seguir se discriminam:

Lei n.º 75/2013 de 12/09 (Regime Jurídico das Autarquias Locais, Estatuto das Entidades Intermunicipais, Regime Jurídico da Transferência de Competências do Estado para as



Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e Regime Jurídico do Associativismo Autárquico), na sua atual redação;

DL n.º 4/2015, de 07/01 (Código do Procedimento Administrativo);

Lei n.º 35/2014 de 20/06 (Lei geral do trabalho em funções públicas), na sua atual redação;

Lei n.º 7/2009, de 12/02 (Código de Trabalho), na sua redação atualizada;

Regulamento dos Cemitérios e Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Alquerubim, disponíveis em www.jf-alquerubim.pt.

3. Que findo o prazo de audição de interessados, o júri reunirá para análise de eventuais pedidos de reapreciação e elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos;

4. Que os candidatos que pretendam analisar este processo o possam fazer consultando-o na Sede da Junta de Freguesia durante o horário de expediente.

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente do Júri, Rui Manuel Lopes Rodrigues, deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,

(Presidente)

(1.º Vogal)

(2.º Vogal)